



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG  
DESPACHO**

Trata o presente expediente dos recursos interpostos em face do Edital 57/2019, que divulgou o resultado preliminar de notas do Processo Seletivo 02/2019 para a função de ENFERMEIRO, referente à Operação Inverno 2019.

Após análise dos recursos foram emitidos os respectivos pareceres em resposta aos requerimentos encaminhados. Assim sendo, procedemos ao seguinte resultado:

<b>RECURSO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
01	Carolina Fernanda Patta	INDEFERIDO
02	Luciana de Cássia Oliveira de Freitas	DEFERIDO
03	Ana Carolina Stein	INDEFERIDO
04	Ana Carolina Stein	DUPLICADO
05	Maria Rosane Da Cruz Timm	INDEFERIDO
06	Karyna Katlyn Alvarez Alves	INDEFERIDO
07	Leandro Mateus da Silva	DEFERIDO
08	Tassia Fernandes Hatada	INDEFERIDO
09	Jania Ferreira Pinto Paiva	INDEFERIDO
10	Cristian Pasqualito de Oliveira	INDEFERIDO
11	Carolina Fraga Ancinello	INDEFERIDO
12	Marcelle Beser Winandy	DEFERIDO
13	Lisiane Correa de Assis	DEFERIDO
14	Lisiane Correa de Assis	DUPLICADO
15	Rogério Fleck de Oliveira	INDEFERIDO
16	Kellen dos Santos Athaide	INDEFERIDO
17	Ariane Porciuncula Lamb	INDEFERIDO
18	Gabrielle Grassi Cabreira	INDEFERIDO

19	Marcela Bernardes	INDEFERIDO
20	Cassia Vieira Stravalacci	INDEFERIDO
21	Felipe Veloso do Nascimento	INDEFERIDO
22	Lisandra da Silva Pereira	DEFERIDO
23	Laís Fernanda da Silva Postai	DEFERIDO PARCIALMENTE
24	Bibiana Wanderlei Flores	INDEFERIDO
25	Daniele Canhada Crespo	INDEFERIDO
26	Gilberto de Oliveira	DEFERIDO
27	Amanda Gomes Estudier	INDEFERIDO
28	Laise Rodrigues Silva Pezzi	INDEFERIDO
29	Erielson Paulo Branco	INDEFERIDO
30	Juliana Marcolin	INDEFERIDO
31	Cristina Pedrini da Assunção	DEFERIDO PARCIALMENTE
32	Dineia Zimmer	INDEFERIDO

**Adriana dos Santos Caieron**

Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG

**Demétrio de Souza Vasnieski**

Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Diretor(a)-Geral**, em 02/07/2019, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391559** e o código CRC **A1EA31D3**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 01**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da habilitação legal para o exercício da função.

De acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 54/2019, para participar do processo seletivo para a função temporária de Enfermeiro, o candidato deverá comprovar a habilitação legal para o exercício da função com o devido registro profissional. Ainda, conforme o item 7.8 não seria realizada avaliação prévia sobre os documentos no ato da entrega, sendo de responsabilidade do candidato a definição destes.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391377** e o código CRC **E6F0AB48**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 02**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARÊCER**

A recorrente solicita revisão da pontuação dos documentos entregues, pois o título de especialização não foi considerado.

Conforme item 8.1 do Edital de Abertura 54/2019, os títulos deverão estar relacionados às áreas de Emergência Adulto e/ou Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal), o que foi comprovado pela candidata. Atribuída a pontuação de 5 pontos referente a prova de títulos.

Desta forma, considera-se DEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391385** e o código CRC **581B0E29**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 03**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da habilitação legal para o exercício da função.

De acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 54/2019, para participar do processo seletivo para a função temporária de Enfermeiro, o candidato deverá comprovar a habilitação legal para o exercício da função com o devido registro profissional.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391394** e o código CRC **DBF1D502**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 04**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

Respondido através do recurso 03 por se tratar de mesma requerente e objeto.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391400** e o código CRC **CEDBFFDA**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 05**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391404** e o código CRC **0ED4F749**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG  
PARECER

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 06

PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019

**PARECER**

A requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391412** e o código CRC **5785E1E4**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG  
PARECER

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 07

PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019

PARECER

Analisado o recurso, verificou-se omissão na contagem dos meses da experiência profissional referente à empresa GAMP, portanto, procederá ao ajuste da pontuação atribuída que passa de 34,86 pontos para 48,14 perfazendo um total de 29 meses de experiência profissional comprovada conforme item 6.3.1 do Edital de Abertura 54/2019.

Diante do exposto, considera-se DEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391420** e o código CRC **1F139B48**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 08**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391428** e o código CRC **9AA6875B**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 09**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391438** e o código CRC **83E12D47**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 11**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391448** e o código CRC **352AF701**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 10**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

De acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019, a experiência profissional será considerada **a partir de 2014**, especificamente nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal), portanto pontuação válida somente a partir de 2014.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391442** e o código CRC **292DA9D0**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 12**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A recorrente solicita revisão da pontuação dos documentos entregues, pois o título de especialização não foi considerado.

Conforme item 8.1 do Edital de Abertura 54/2019, os títulos deverão estar relacionados às áreas de Emergência Adulto e/ou Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal), o que foi comprovado pela candidata. Atribuída a pontuação de 5 pontos referente a prova de títulos.

Desta forma, considera-se DEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391460** e o código CRC **52D16D37**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 13**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A recorrente solicita análise dos documentos entregues, pois não consta na listagem preliminar.

Documentação aceita, conforme itens 7.1, 7.5 e 7.7 do Edital de Abertura 54/2019. Atribuída a pontuação de 5 pontos referente a prova de títulos e 100 pontos referente à experiência profissional, totalizando 105 pontos.

Desta forma, considera-se DEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391464** e o código CRC **E046F40F**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 14**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

Respondido através do recurso 13 por se tratar de mesma requerente e objeto.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391469** e o código CRC **4C146022**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 15**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

O requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391471** e o código CRC **C1EC4A9E**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 16**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391476** e o código CRC **CC0B3E3A**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 17**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391478** e o código CRC **0360560A**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 18**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391479** e o código CRC **0AE20DFF**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 19**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da habilitação legal para o exercício da função.

De acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 54/2019, para participar do processo seletivo para a função temporária de Enfermeiro, o candidato deverá comprovar a habilitação legal para o exercício da função com o devido registro profissional.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391481** e o código CRC **8296728A**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 20**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARÊCER**

A requerente solicita a pontuação da declaração de conclusão do Programa de Residência Multiprofissional como título de pós-graduação.

O documento foi considerado como tempo de experiência profissional, sendo o único documento comprobatório de atuação profissional válido, nos termos do Edital de Abertura 54/2019, entregue pela candidata.

Desta forma, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391488** e o código CRC **D86B70C4**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 21**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

De acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019, a experiência profissional será considerada **a partir de 2014**, especificamente nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal), portanto pontuação válida somente a partir de 2014.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391493** e o código CRC **9A0F7226**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG  
PARECER

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 22

PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019

PARECER

Analisado o recurso, verificou-se omissão na contagem dos meses da experiência profissional referente à UPA Hugo Simões Lagranha, portanto, procederá ao ajuste da pontuação atribuída que passará para 79,68 perfazendo um total de 48 meses de experiência profissional comprovada conforme item 6.3.1 do Edital de Abertura 54/2019.

Diante do exposto, considera-se DEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391498** e o código CRC **F089CDCC**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 23**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

Analisado o recurso, verificou-se a comprovação de 42 meses de experiência profissional, conforme item 6.3.1 do Edital de Abertura 54/2019, portanto, será atribuída a pontuação de 69,72.

A pontuação requerida a título de especialização refere-se à área diversa ao solicitado no item 8.1 do Edital de Abertura 54/2019, portanto, não válido.

Diante do exposto, considera-se DEFERIDA PARCIALMENTE a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391503** e o código CRC **BD2A5EF9**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 24**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não comprovou experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal), tendo em vista que sua inscrição junto ao Conselho Regional de Enfermagem ocorreu em 21/11/2018.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391507** e o código CRC **F50DF04B**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 25**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não comprovou experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal), tendo em vista que sua inscrição junto ao Conselho Regional de Enfermagem ocorreu em 30/01/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391509** e o código CRC **B3E19B75**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 26**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

Analisado o recurso, verificou-se a comprovação de 18 meses de experiência profissional, conforme item 6.3.1 do Edital de Abertura 54/2019, portanto, será atribuída a pontuação de 29,88.

Diante do exposto, considera-se DEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391512** e o código CRC **9DA76C24**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 27**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não efetivou sua inscrição.

De acordo com o item 5.3 a inscrição será considerada válida somente com o atendimento do item 5.1 e alíneas “a” e “b” do item 5.2.

Ainda, para homologação da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico e, obrigatoriamente, optar pela função temporária e turno pretendido, conforme item 5.4 do Edital de Abertura 54/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391520** e o código CRC **3B7D49BA**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 28**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391522** e o código CRC **BA030DB7**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 29**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

O requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391524** e o código CRC **68B6A756**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 30**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documento comprobatório da habilitação legal para o exercício da função.

De acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 54/2019, para participar do processo seletivo para a função temporária de Enfermeiro, o candidato deverá comprovar a habilitação legal para o exercício da função com o devido registro profissional. Ainda, conforme o item 7.8, não será realizada avaliação prévia sobre os documentos no ato da entrega, sendo de responsabilidade do candidato a definição destes.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391525** e o código CRC **7E866B7A**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARÊCER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 31**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARÊCER**

Analisado o recurso, verificou-se a comprovação de 10 meses de experiência profissional, especificamente em área de UTI, conforme item 6.3.1 do Edital de Abertura 54/2019, portanto, serão atribuídos os pontos devidos, totalizando em 51,52 a pontuação da candidata quanto à experiência profissional.

As demais comprovações de experiência profissional não atendem ao item 6.4.1 experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, especificamente nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal).

Diante do exposto, considera-se DEFERIDA PARCIALMENTE a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391532** e o código CRC **D944CE29**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**PARECER**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO Nº 32**

**PS 02/2019 – ENFERMEIRO – OPERAÇÃO INVERNO 2019**

**PARECER**

A requerente não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, no mesmo local e vínculo empregatício, nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de acordo com o item 6.4.1 do Edital de Abertura 054/2019.

Diante do exposto, considera-se INDEFERIDA a solicitação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

**Adriana dos Santos Caieron**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso  
CSI/DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7391537** e o código CRC **55C71E77**.

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

enfacarolpatta@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Carolina fernanda patta

---

**CPF \***

somente números

80891721053

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Foi encaminhada toda a documentação exigida no edital de abertura, inclusive duas vias da certidão de regularidade do Coren, emitido pelo site do coren com assinatura digital válida conforme o conselho em duas vias. A documentação foi conferida pela pessoa que recebeu a documentação na prefeitura em dois momentos só estando faltando o envelope, que foi adquirido e encaminhado conforme o edital. Não procede a informação de falta de documento.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

gba732000@yahoo.es

---

**NOME COMPLETO \***

luciana de cassia oliveira de freitas

---

**CPF \***

somente números

92009697049

---

---

Seção sem título

**JUSTIFICATIVA \***

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Levei a POS DE URGENCIA E EMERGENCIA E TRAUMA QUE REALIZEI NA SEG QUE É RECONHECIDO PELO MEC E NAO FOI SOMADO E EU TENHO EXPERIENCIA DE ENFERMEIRO DE EMERGENCIA DESDE JUNHO DE 2009 COMPROVADO NA CARTEIRA PROFISSIONAL

DESEMPENHO A FUNÇÃO NA EMERGENCIA DO HOSPITAL MAE DE DEUS e DUAS CURSOS DE ATUALIZAÇÃZO EM CARDIO BLS, ACLS ISSO NADA FOI DADO COMO PONTUAÇÃO

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

anacarolinastein@yahoo.com.br

---

**NOME COMPLETO \***

Ana Carolina Stein

---

**CPF \***

somente números

65422023072

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Apresentei a certidão de regularidade do COREN RS SIM!!!

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

anacarolinastein@yahoo.com.br

---

**NOME COMPLETO \***

Ana Carolina Stein

---

**CPF \***

somente números

65422023072

---

---

Seção sem título

**JUSTIFICATIVA \***

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Entreguei Certidão de Regularidade, conforme cópia abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

CERTIDÃO DE REGULARIDADE\*

(Habilitação)

17/06/2019 20:42:40

SEGUNDA VIA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0000336650

EMISSÃO: 10/06/2019

VALIDADE: 60 dias

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que o(a) Sr(a) ANA CAROLINA STEIN, CPF

654.220.230-72, ENFERMEIRO, inscrito(a) sob o nº 0117966, nesta Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73, possui

inscrição junto ao Conselho Federal de Enfermagem desde 08/06/2005 cuja situação se encontra ATIVA, nos termos do Art. 2º da Lei 7498/86.

Certificamos que até a presente data não existe penalidade aplicada em Processo Ético com decisão transitada em

julgado contra o(a) profissional acima identificado(a).

Certificamos que o(a) profissional acima identificado(a) está quite com suas obrigações eleitorais no âmbito deste

Regional.

Certificamos, ainda, que o(a) profissional encontra-se regular com suas obrigações pecuniárias junto ao Coren-RS.

Nada mais a declarar.

Para a verificação da autenticidade desta certidão acesse o Portal Coren-RS, na Internet, através do endereço <<http://www.portalcoren-rs.gov.br>> e informe o NÚMERO DA CERTIDÃO

acima e o CÓDIGO DE CONTROLE: qo2qa7.

Av. Plínio Brasil Milano, 1155 - Higienópolis - Porto Alegre - RS - CEP 90520-002

Fone/Fax: (51) 3378.5500 - Site: [www.portalcoren-rs.gov.br](http://www.portalcoren-rs.gov.br)

---



# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

rosanetimm@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Maria Rosane Da Cruz Timm

---

**CPF \***

somente números

43022502087

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Caro senhores da banca, entreguei meus documentos para analise e meu nome não aparece na relação de candidatos, nem como habilitado e nem como não habilitado, aguardo resposta. Obrigada

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

katlynalves@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Karyna Katlyn Alvarez Alves

---

**CPF \***

somente números

02943871028

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Na homologação do resultado diz que não possui experiência mínima, porém, possui experiência de mais de 3 anos em hospitais e setor de emergência, podendo ser confirmado por declaração das instituições em que trabalhei. Peço a revisão deste requisito, pois ele foi contemplado nas copias de carteira de trabalho que foram entregues dentro do prazo estabelecido em edital e de acordo com o solicitado.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

enf.leandromateus@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

LeandroMateus da Silva

---

**CPF \***

somente números

94005915000

---

---

Seção sem título



**JUSTIFICATIVA \***

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Acredito que pontuação correspondente ao tempo de experiência está contabilizado incorretamente.

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

tassiahatada@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Tassia Fernandes Hatada

---

**CPF \***

somente números

33970520843

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

3 anos e 11 meses de experiência na mesma instituição comprovada pela CTPS e zerado meu tempo de experiência?

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

janiaferreirapaiva@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Jania Ferreira Pinto Paiva

---

**CPF \***

somente números

93598815034

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Bom Dia!

Venho por meio desse, comunicar que realizei a inscrição no site e também fiz a entrega dos documentos necessários no dia 13/06/19, porém meu nome não consta na lista dos candidatos (Resultados Preliminar de notas) no horário que escolhi das 19 as 7h. Verifiquei se meu nome constava nos outros respectivos horários, mas também não consta.

Gostaria de saber pelo qual motivo isso não ocorreu !

Desde já agradeço

Jania Ferreira Pinto Paiva

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

cristian.oliveira.pasq@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Cristian Pasqualito de Oliveira

---

**CPF \***

somente números

78633192004

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Conforme estabelecido no item 6.5 Da Comprovação da Experiência Profissional: do processo seletivo EDITAL DE ABERTURA 54/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo SEI 19.0.000064276-5

6.5.1 A experiência profissional, para ambas as funções temporárias, será pontuada atribuindo-se o valor de

1,66 pontos por mês comprovado, considerando-se mês, o período de 30 (trinta) dias ininterruptos,

desconsiderando-se a contagem de qualquer período inferior.

6.5.2 A pontuação máxima obtida na comprovação de experiência profissional será de 100 (cem) pontos,

correspondentes a 60 meses de exercício.

No comprovante de experiência entregue para este processo, somente na Santa Casa, Hospital da Criança Santo Antônio tenho o somatório de 88 meses de experiência( 01/05/2011 a 31/08/2012 UTI pediátrica=15 meses; 01/09/2012 a 30/04/2013 Unidade de internação pediátrica= 7 meses; 01/05/2013 a 23/11/2018 UTI pediátrica=66 meses), com 60 meses de experiência a nota máxima é de 100,00 no entanto minha nota ficou 96,28 pelos comprovantes entregues minha nota deveria ser 100,00( máximo possível mediante a comprovação da experiência) solicito revisarem este item podendo assim ajustar minha nota, desde já agradeço.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

linetchava@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Carolina Fraga Ancinello

---

**CPF \***

somente números

02777397058

---

---

Seção sem título



## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Meu nome não aparece na lista mesmo eu tendo entregue os documentos e tendo feito a inscrição pelo formulário. Entreguei a documentação no dia 13/06 pela manhã e tenho o comprovante.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

marcelle2703@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Marcelle Beser Winandy

---

**CPF \***

somente números

01681539047

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Diploma de especialização Lato Sensu apresentado porém na pontuação consta 0. A especialização tem carga horária de 385 horas totais e a matriz curricular atende as exigências do edital pois conforme documentação entregue consta assistência em enfermagem em neonatologia e assistência de enfermagem em pediatria. Venho requerer a aceitação e pontuação para o item do título em especialização.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

assis.lisiane@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

lisiane correa de assis

---

**CPF \***

somente números

88142310015

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Fiz minha inscrição no dia 10/06 as 22h preenchendo o formulário de inscrição via internet, no qual possuo o comprovante. Enviei a documentação referente a prova de títulos via sedex no dia 13/06, como consta no edital, no qual possuo o comprovante de envio. Meu nome não consta na lista de inscritos nem como "habilitado" e nem como "não habilitado". Gostaria de saber o motivo. Grata, Lisiane.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

assis.lisiane@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

lisiane correa de assis

---

**CPF \***

somente números

88142310015

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Atendi aos itens 6.3.1 e 6.3.2, mediante entrega de documentos comprobatórios na forma estabelecida no Capítulo 7 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS. Apresentei os requisitos mínimos para ser aprovada no processo seletivo. Entreguei os documentos conforme o ítem 7.5 do edital. Os documentos foram postados via sedex no dia 13/06/2019, conforme consta no edital, porém meu nome não consta na lista de inscritos. Gostaria de saber o motivo. Grata, Lisiane.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

rfopoa@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Rogério Fleck de Oliveira

---

**CPF \***

somente números

01112677062

---

---

Seção sem título



## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Realizei a inscrição e entreguei os papéis para vaga temporária de enfermeiro na atenção primária das 16 as 22, tenho os dois comprovantes (cadastro na internet e o de entrega dos documentos), porém meu nome não consta na lista de inscritos como habilitado ou não habilitado.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

Kellen.enfipa@yahoo.com.br

---

**NOME COMPLETO \***

Kellen dos Santos Athaide

---

**CPF \***

somente números

83014047015

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Prezados, realizei minha inscrição para este processo ela foi homologada. O turno ao qual realizei minha inscrição é para o turno da noite. Pois meu nome não consta na classificação nem nos habilitados e nem nos desabilitados ou não aptos. Acho que deve ter havido algum equívoco. Então gostaria que fosse revisto.

Dados:

Nome: Kellen dos Santos Athaide

Função: Enfermeiro

Turno: Noite

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

arianelamb@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Ariane Porciuncula Lamb

---

**CPF \***

somente números

76917665053

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Sou funcionária da PUC e tenho 2 anos e 6 meses de atuação em emergência na UPA  
lomba do Pinheiro até o momento conforme registro em minha carteira de trabalho

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

grassigabrielle@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Gabrielle Grassi Cabreira

---

**CPF \***

somente números

83718656000

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Gostaria de salientar que minha experiência na empresa UNIMEDPOA a qual não foi computada também é em urgência e emergência. Desde já agradeço!

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

marcela.bernardes@imesf.prefpoa.com.br

---

**NOME COMPLETO \***

Marcela Bernardes

---

**CPF \***

somente números

00983253021

---

---

Seção sem título



## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Segundo Edital 57/2019 que atende sobre resultados preliminar de notas, consta minha inscrição como não habilitado devido não atendimento do item 6.4.1. do Edital de Abertura 54/2019 - Não atingiu requisito mínimo de tempo de experiência. No item 6.4.1. do Edital 54/2019, para participar do processo seletivo deve-se comprovar a experiência profissional mínima de um ano na função, 365 dias ininterruptos de atividade profissional em mesmo local, contando a partir de 2014 na área de Emergência. Foi apresentado no momento da inscrição cópia de carteira de trabalho, bem como declaração do empregador que comprova vínculo empregatício no Hospital Mãe de Deus através da AESC - Associação Educadora São Carlos, desenvolvendo atividades na Emergência, de 05/09/2012 a 12/12/2015, atendendo requisito do Item 6.4.1 de no mínimo de 365 dias de atividade em mesmo local de trabalho, totalizando 711 dias ininterruptos de trabalho na mesma instituição, na emergência, no período de 01/01/2014 a 12/12/2015. Diante do exposto, encaminho recurso.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

cassiastravalacci@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Cassia Vieira Stravalacci

---

**CPF \***

somente números

01652175024

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Conforme diploma entregue, possuo Pós Graduação Lato Sensu (Residência Multiprofissional) com ênfase em atenção ao câncer infantil, que foi realizada em âmbito hospitalar abrangendo as unidades de internação pediátrica, emergência pediátrica e unidade de terapia intensiva pediátrica, além claro do ambulatório de quimioterapia e unidade básica de saúde. Por tanto, esta pós graduação, atende aos requisitos exigidos no edital, devendo ser pontuado conforme o mesmo. Caso seja necessário, já solicitei declaração da Universidade que confirma a área de atuação da residência.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

veloso.nascimento@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Felipe Veloso do Nascimento

---

**CPF \***

somente números

01496873033

---

---

**Seção sem título**

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Solicito nova avaliação de experiência. Tenho 60 meses comprovados na carteira de trabalho e em duas declarações, que sempre trabalhei em emergência e só foram contabilizados 40 meses na pontuação. Grato.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

phin761@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Lisandra da Silva Pereira

---

**CPF \***

somente números

01749531941

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Enviei a copia da carteira de trabalho, onde consta que sou Enfermeira da Upa Hugo Simoes Lagranha, ou seja experiencia em Pronto Atendimento conforme foi solicitado no edital.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

dizimmer@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Dineia Zimmer

---

**CPF \***

somente números

80826245072

---

---

Seção sem título



## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Sou enfermeira com especialização em Urgência e Emergência conforme solicitado em edital, porém minha maior experiência profissional e na saúde do idoso onde sou responsável técnica por duas instituições, sob minha responsabilidade tenho mais de 50 idosos ( as) com diversas comorbidades entre casos mais complexos aos mais simples, junto a equipe técnica preciso tomar decisões para mantêm a vida.

Por isso me inscrevi para vaga na área da saúde pública na atenção primária onde irei atender essa população que tenho bastante experiência e me desafiar a ajudar a população da porta de entrada do sistema único de saúde.

Enquanto houver esperança haverá vida.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

crispassuncao@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Cristina Pedrini da Assunção

---

**CPF \***

somente números

804247830-53

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Revisão de notas por tempo de serviço- foram entregues comprovantes de três instituições

Hospital de Clínicas- comprovando 21 meses de trabalho- totalizando: nota 34,86

Exército Brasileiro comprovando vínculo e trabalho em CTI por 14 meses - totalizando: nota 23,24

E por Último Grupo Hospitalar Conceição, vínculo e trabalho em emergência, totalizando: nota 16,60

Total: 74,70 .

Foi quantificado minha pontuação em 34,86.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

julimarcolin36@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Juliana Marcolin

---

**CPF \***

somente números

81823975020

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Entreguei toda documentação pedida na data, a certidão de regularidade do Coren, foi entregue dentro do envelope pardo, junto com a comprovação de experiência. O protocolo de entrega de toda documentação foi assinado pela Sra. Leane Collonia.

EAP/CGADSS/SMS 1281261. A documentação foi conferida no ato da entrega pela funcionária.

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

erielson.branco@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Erielson Paulo Branco

---

**CPF \***

somente números

02909623076

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Realizei minha inscrição dia 12/06/2019, entrego a documentação dia 13/06/2019 e nos resultados preliminares não consta meu nome na lista. Tenho o comprovante de inscrição e comprovante de entrega da documentação .

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

laisedonnadonna@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

laise rodrigues silva pezzi

---

**CPF \***

somente números

04347288379

---

---

Seção sem título



## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Meu nome não aparece na lista de Habilitados/ Não Habilitados. Fui na prefeitura e relatei que mesmo que não fosse habilitada meu nome teria que estar na lista. Foi informado então que eu teria que entrar com recurso.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

agestudier@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Amanda Gomes Estudier

---

**CPF \***

somente números

98601156053

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Meu nome não aparece na lista de inscritos , sendo que entreguei todos os documentos no prazo e enviei comprovantes.

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

GOFENFE@YAHOO.COM.BR

---

**NOME COMPLETO \***

GILBERTO DE OLIVEIRA

---

**CPF \***

somente números

63100754034

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Conforme dito no Edital 54/2019 do Processo Seletivo Simplificado (PSS), o item 6.4.1 dizia que o requisito mínimo para concorrer a vaga de Enfermeiro o candidato deveria ter experiência mínima e comprovada de 1 (um) ano ininterrupto na função em mesmo local e vínculo empregatício. Pois bem, na minha carteira de trabalho, na página 10 (entregue fotocópia na EAP/CGADSS/SMS) consta a data da minha admissão (05/09/2017) e demissão (31/03/2019) comprovando, portanto, 18 (dezoito) meses atuando como Enfermeiro junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24h) de Lajeado, em regime celetista, sob Gestão da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV). Além disso, foi deixado uma fotocópia da declaração da própria FHGV detalhando, contudo, as atividades desenvolvidas dentro da UPA-24h em todos os setores da Unidade. Consta nessa declaração atividades como, por exemplo, atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade, acolhimento com classificação de risco e avaliações de enfermagem da equipe de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel entre outras ações pertinentes ao cargo de Enfermeiro. Por conseguinte, foram encaminhados os documentos comprobatórios de acordo com as exigências dos requisitos mínimos para participar do processo seletivo para a função temporária de Enfermeiro.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

daniele-crespo@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

DANIELE CANHADA CRESPO

---

**CPF \***

somente números

02426758082

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

RH da Unimed só dispõe do documento apresentado na inscrição. O documento fala do endereço do local de onde trabalho que é o Pronto Atendimento Pediátrico localizado no shopping total. Entrei em contato com eles, solicitei que especificasse no documento e eles alegam que só podem fornecer o endereço. Fiz tudo que pude, tanto que entreguei as duas cópias que me entregaram no RH na Unimed. Peço que considere. Fora isso, tenho 2 anos de UTi Pediátrica no Santo Antônio porém como técnica de Enfermagem, mais 1 ano de emergência no GHC como técnica também.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

bibianaflores3@hotmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Bibiana Wanderlei Flores

---

**CPF \***

somente números

02091996017

---

---

Seção sem título



## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Boa noite, não fui habilitada no processo seletivo, como justificativa: não atingiu requisito mínimo tempo de experiência, porém encaminhei as folhas da carteira de trabalho e duas declarações do Hospital Materno Infantil Santa Catarina uma com 16 meses de experiência e outra com 27 meses de experiência onde trabalhei como Enfermeira na UTI Neonatal e Pediátrica, gostaria que fosse revisado esse erro.

Grata

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

# FORMULÁRIO DE RECURSOS- Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA ENFERMEIRO

Os recursos referentes ao Resultado Preliminar de Notas deverão ser encaminhados através deste formulário, nos dias 19/06 e 21/06/2019, conforme Item 3 do Edital 57/2019.

Preencha os campos de identificação solicitados; e,

Digite o fundamento de seu recurso no campo JUSTIFICATIVA e aguarde as próximas publicações.

De acordo como item 12.3 do Edital de abertura 54/2019, as decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

**Endereço de e-mail \***

ferpostai@gmail.com

---

**NOME COMPLETO \***

Laís Fernanda da Silva Postai

---

**CPF \***

somente números

00750984074

---

---

Seção sem título

## JUSTIFICATIVA \*

Digite aqui o fundamento do seu recurso

Recurso referente ao Resultado Preliminar de Notas do Processo Seletivo Simplificado 02/2019- Função Temporária Enfermeiro

Eu, Laís Fernanda da Silva Postai, Enfermeira, inscrita no Coren nº 403737, inscrita na função enfermeiro, turno noite (19 horas as 7 horas), solicito revisão das minhas notas atribuídas a tempo de experiência como enfermeira e especialização na área de urgência e emergência, embasado nas seguintes informações, destaco que no edital do presente processo seletivo simplificado solicita-se que:

6.4.1 Para participar do processo seletivo para a função temporária de Enfermeiro, o candidato deverá comprovar, até o encerramento das inscrições, (1) a habilitação legal para o exercício da função com o devido registro profissional; e (2) a experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, totalizando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ininterruptos de atividade profissional em mesmo local e vínculo empregatício, contados a partir de 2014, especificamente nas áreas de Emergência ou UTI Adulto e/ou Emergência ou UTI Pediátrica e Pediatria Hospitalar(Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal).

Diante deste acima, entreguei comprovante de trabalho em folha timbrada da empresa e assinada por pessoa responsável pela instituição que informa que trabalho na UPA 24 HORAS BOQUEIRÃO, em gestão atual do Hospital Nossa Senhora das Graças, e embaso abaixo com a PORTARIA Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Para efeito cito abaixo o que comprova o atendimento em urgências e emergências no enfermo.

Art. 5º Considerar-se-á a UPA 24h em efetivo funcionamento quando desempenhar as seguintes atividades:

I - acolher os pacientes e seus familiares em situação de urgência e emergência, sempre que buscarem atendimento na UPA 24h;

II - articular-se com a Atenção Básica, o SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, bem como com os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contrarreferência, ordenados pelas Centrais de Regulação de Urgências e complexos reguladores instalados nas regiões de saúde;

III - prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitarem de atendimento;

IV - funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192;

V - realizar consulta médica em regime de pronto atendimento nos casos de menor gravidade;

VI - realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à UPA 24h;

VII - prestar apoio diagnóstico e terapêutico conforme a sua complexidade; e

VIII - manter pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

Lembrando, que minha colega se inscreveu com o mesmo comprovante que levei e a ela foi lhe atribuída nota máxima de experiência.

E solicito a revisão do diploma de ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, a qual, entreguei em mãos

o diploma do Curso de Especialização Segurança do Paciente para Profissionais da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, pela FIOCRUZ-RJ.

Solicito então revisão e pontuação justa e comprovada seguinte:

Experiência: 42 meses=  $42 \times 1,66 = 69,72$

Título de Especialização na área= 5

Total= 74,72

Ambas os comprovantes foram entregues na data prevista.

Sem mais.

Atenciosamente, Laís Postai

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários